



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**  
**EDITAL**

**Filipe Miguel Alves Correia Daniel**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **15 de julho de 2022** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. O executivo municipal tomou conhecimento da 15.<sup>a</sup> Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2022.
2. O executivo municipal, por unanimidade, aprovou a Isenção de Taxas, requerido por pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria Madalena de A-dos-Negros, para a realização da Festa anual em hora de Santa Maria Madalena.
3. O executivo municipal, por unanimidade, aprovou a Isenção de Taxas, requerido pela Empresa Óbidos Criativa, E. M., para realização do Mercado Medieval 2022.
4. Foi, por maioria, aprovado a proposta de declaração de caducidade da decisão de adjudicação no procedimento de Concessão do direito de exploração de um equipamento com funções de Apoio de Praia, Restaurante e "Ponto Verde" com carregador elétrico para duas viaturas – CP/2/2022-PPC.
5. Por maioria, foi aprovada a Proposta de recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal.
6. Foi tomado conhecimento da aprovação da despesa referente ao Município de Óbidos da Alteração n.º 1 ao Mapa de Quotização/Comparticipação em Projetos, da Comunidade Intermunicipal do Oeste, integrada na Alteração Orçamental Permutativa n.º 7.
7. Foi aprovado por maioria o Acordo de Parceria no âmbito do World Corporate Golf Challenge - WCGC Portugal 2022.
8. O executivo municipal, por maioria a Proposta de Protocolo de Cooperação no âmbito da SIPO 2022 - XXVII Edição da Semana Internacional de Piano de Óbidos.
9. Por unanimidade, o executivo municipal aprovou o Aditamento ao Protocolo de Cooperação celebrado com o Alto-Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas em 5 de novembro de 2004, relativo ao CLAIM Óbidos.
10. Foi aprovado por unanimidade a Proposta de Caducidade da Comunicação Prévia para Construção de Moradia - Proc. CP-HAB 8/15
11. O executivo municipal por unanimidade, deliberou a Proposta de Caducidade da Licença para Reconstrução de moradia Unifamiliar - Proc. LE-HAB 20/12.



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

12. O executivo municipal por unanimidade, deliberou a Proposta de Caducidade da Licença para Alteração de Edifício de Moradia Unifamiliar - Proc. LE-HAB 42/15.

Óbidos, 15 de julho de 2022

O Presidente da Câmara,

Filipe Miguel Alves Correia Daniel